



## **ATO Nº 030/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

1) Decretar o **Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Coxim**, a partir do dia **21 de dezembro de 2025, ao dia 31 de janeiro de 2026.**

2) Decretar o **Recesso Administrativo, do dia 21/12/2025 ao dia 04/01/2026**, ficando portanto no período ora mencionado suspenso o expediente administrativo e o atendimento ao público.

3) Regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal, para atendimento do público em geral, durante o período de Recesso Legislativo, **no horário das 07:00 às 11:00 hs, de segunda a sexta feira.**

4) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos senhores vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

5) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 15 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência em, 15 de dezembro de 2025.

**Ver. Luiz Eduardo**  
Presidente

**Ver. Marcinho Souza**  
1º Secretário